

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003957/20 de 8 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 194.949,25 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0010 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.600,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 22.751,57

0146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 510,00

0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 10.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.529,33

0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.811,69

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0257 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4502.0 - Material de Consumo 6.000,00

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0231 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4500.0 - Equipamentos e Material Permanente 315,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 3.565,00

0298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.250,00

0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 4.000,00

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 10.000,00

0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo 14.000,00

0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.200,00
0393 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
0404 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.866,66
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0405 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	29.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0010 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	18.600,00
0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	5.000,00
---	----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	510,00
0126 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	25.280,90
0126 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.811,69
0139 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
0139 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0255 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4502.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
0256 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4502.0 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
0226 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo	315,00
0258 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4502.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
0259 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4502.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
0265 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0262 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	125,52
0315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.565,00
0310 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474,48
0314 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0326 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
0326 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	3.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	5.250,00
0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	29.150,00
0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
0418 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.866,66
0421 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
0418 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
0410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
0371 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1111.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0379 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
0405 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.200,00
0409 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal